

政府機關通告及公告 **AVISOS E ANÚNCIOS OFICIAIS**

海關

通告

按照十二月三十日第66/94/M號法令核准的《澳門保安部隊軍事化人員通則》第二百八十五條第一款之規定，現通知接觸不到之關員古春星，編號54911，就有關對其提起之第16/2007-2.21-DIS號紀律程序，前來澳門海關大樓法律輔助及研究處，接收其被科處十（10）天罰款處分之通知書一份。該處分在十五（15）天期限後執行。同時，在該期限內如不進行申訴，則期限過後，不可對該處分判決進行上訴。

二零零七年八月二十日於海關

副關長 賴敏華

（是項刊登費用為 \$813.00）

SERVIÇOS DE ALFÂNDEGA

Aviso

Em cumprimento do disposto n.º 1 do artigo 285.º do Estatuto dos Militarizados das Forças de Segurança de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 66/94/M, de 30 de Dezembro, é citado o verificador alfandegário n.º 54 911, Ku Chon Seng, ausente em parte incerta, para comparecer à Divisão de Apoio e Estudo Jurídico do Edifício dos Serviços de Alfândega de Macau, no âmbito de um Processo disciplinar n.º 16/2007-2.21-DIS que contra si, com o fim de receber a notificação na qual foi punido o mesmo com dez (10) dias de multa. A pena será executada após um prazo de quinze (15) dias. Ao mesmo tempo, caso em que não proceda a impugnação durante este prazo, não pode apresentar qualquer recurso em relação à decisão de pena após o prazo mencionado.

Serviços de Alfândega, aos 20 de Agosto de 2007.

A Subdirectora-geral, *Lai Man Wa*.

(Custo desta publicação \$ 813,00)

新聞局

通告

按照行政長官二零零七年八月十三日的批示，以及根據經十二月二十八日第62/98/M號法令修改的十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第四十八條及四十九條第三款b)項及十二月二十一日第86/89/M號法令第十二條的規定，現通過有條件限制及考試方式進行一般晉升開考，以填補新聞局人員編制專業技術員組別第一職階一等技術輔導員一缺。

1. 方式、期限及有效期

本一般晉升開考以有條件限制及考試方式進行，報考申請表應自本通告以公告形式於《澳門特別行政區公報》公布之日緊接第一個辦公日起計二十天內遞交。

本開考的有效期於所述職位被填補後終止。

2. 報考條件

2.1 報考人：

所有在遞交報考申請表的限期結束前符合十二月二十一日第86/89/M號法令第十二條第一款及經十二月二十八日第62/98/M號

GABINETE DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Aviso

Faz-se público que, por despacho de S. Ex.ª o Chefe do Executivo, de 13 de Agosto de 2007, se acha aberto o concurso comum, de acesso, condicionado, de prestação de provas, geral, para o preenchimento de um lugar de adjunto-técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, do grupo de pessoal técnico-profissional do quadro de pessoal do Gabinete de Comunicação Social. Nos termos do artigo 48.º e alínea b), n.º 3 do artigo 49.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, e do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro, e de que se especifica:

1. Tipo, prazo e validade

Trata-se de concurso comum, de acesso, condicionado, de prestação de provas, geral, com vinte dias de prazo para a apresentação de candidaturas, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do respectivo anúncio no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau.

O prazo de validade esgota-se com o preenchimento da vaga posta a concurso.

2. Condições de candidatura

2.1. Candidatos:

Podem candidatar-se todos os funcionários públicos dos serviços da administração pública com habilitação não inferior ao

法令修改的十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第十條的規定，具有不低於十一年級學歷的公共部門的公務員，均可報考。

2.2 應遞交的文件：

- a) 身份證明文件副本；
- b) 所要求的學歷及專業資格的證明文件；
- c) 有關部門發出的個人紀錄，其內載明曾擔任的職務、現所屬職程和職級、與公職聯繫的性質、在現職級和在公職的年資、以及為開考而遞交的有關的工作評核等；
- d) 履歷。

報考人如屬新聞局人員，則豁免遞交 a)、b) 和 c) 項所指的文件；如文件已存檔於有關的個人檔案，須在報名表上明確聲明。

3. 報名方式及地點

報考人須填寫《澳門公共行政工作人員通則》第五十二條第二款所指的格式七專用印件，並於指定期限及辦公時間內遞交澳門南灣大馬路762-804號中華廣場十五字樓新聞局行政暨財政組。

4. 工作性質

第一職階一等技術輔導員須具備理論及實用的技術知識專業資格，按照確定指示，在所認識或採用的方法及程序基礎上執行技術運用性質的職務。

5. 薪俸

第一職階一等技術輔導員薪俸點為十二月二十一日第86/89/M 號法令附件一表三薪俸索引表第七級別內所載的 305 點。

6. 甄選方式

甄選將以不超過三小時筆試的知識考試進行（第一階段），並輔以履歷分析和專業面試（第二階段），評分比例如下：

第一階段：筆試——百分之五十；

第二階段：履歷分析——百分之二十；

專業面試——百分之三十。

11.º ano de escolaridade que no termo do prazo da apresentação de candidaturas reúnam as condições estipuladas no n.º 1 do artigo 12.º do citado Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro, e no artigo 10.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na sua redacção actual dada pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro.

2.2. Documentos a apresentar:

- a) Cópia do documento de identificação;
- b) Documento comprovativo de possuir habilitação não inferior ao 11.º ano de escolaridade e de habilitações profissionais;
- c) Registo biográfico, emitido pelo respectivo Serviço, donde constem, designadamente, os cargos anteriormente exercidos, a carreira e categoria que detêm, a natureza do vínculo, a antiguidade na categoria e na função pública e as classificações de serviço, relevantes para a apresentação a concurso; e
- d) Nota curricular.

Os candidatos pertencentes ao Gabinete de Comunicação Social, ficam dispensados da apresentação dos documentos referidos nas alíneas a), b) e c), se os mesmos se encontrarem arquivados nos respectivos processos individuais, devendo, neste caso, ser declarado expressamente tal facto na ficha de inscrição.

3. Forma de admissão e local

A admissão ao concurso é feita mediante o preenchimento do impresso modelo n.º 7, a que se refere o n.º 2 do artigo 52.º do ETAPM, o qual deve ser entregue, até ao termo do prazo fixado e durante as horas normais de expediente, no Sector Administrativo e Financeiro do Gabinete de Comunicação Social, sita na Avenida da Praia Grande, n.ºs 762 a 804, Edifício China Plaza, 15.º andar, Macau.

4. Conteúdo funcional

Ao adjunto-técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, cabem funções de natureza executiva de aplicação técnica com base no conhecimento ou adaptação de métodos e processos, enquadrados em directivas bem definidas, exigindo conhecimentos técnicos, teóricos e práticos obtidos através de habilitação académica e profissional.

5. Vencimento

O adjunto-técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, nível 7, vence pelo índice 305 da tabela indiciária de vencimentos constante do mapa 3, do anexo I ao Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro.

6. Método de selecção

A selecção será feita mediante a prestação de prova escrita de conhecimentos (1.ª fase), com a duração máxima de três horas, complementada por análise curricular e entrevista profissional (2.ª fase), as quais são ponderadas da seguinte forma:

1.ª fase: Prova escrita: 50%;

2.ª fase: Análise curricular: 20%; e

Entrevista profissional: 30%.

未能在筆試取得過半分數的准考人將不獲進入第二階段之考試。

筆試範圍將包括以下內容：

- 1) 《中華人民共和國澳門特別行政區基本法》；
- 2) 十月十一日第 57/99/M 號法令核准的《行政程序法典》；
- 3) 五月四日第 24/94/M 號法令通過的《新聞局組織法律》；
- 4) 八月六日第 7/90/M 號法律——《出版法》；
- 5) 一月二十八日第 11/91/M 號訓令附件——《出版登記規章》；
- 6) 六月二十四日第 145/2002 號行政長官批示——規範澳門特別行政區對定期刊物的補助制度；
- 7) 第 54/GM/97 號批示——撥給私人和私人機構的財政資助；
- 8) 經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修改的十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》；
- 9) 經六月二十三日第 25/97/M 號法令修改的第 85/89/M 號法令——澳門公共行政機關的領導及主管人員通則；
- 10) 十二月二十一日第 86/89/M 號法令——澳門公共行政的一般及特別職程制度；
- 11) 第 8/2004 號法律——公共行政工作人員工作表現評核原則；
- 12) 第 31/2004 號行政法規——公共行政工作人員工作表現評核一般制度；
- 13) 第 235/2004 號行政長官批示——評核諮詢委員會的設立、組成及運作規則；
- 14) 五月十五日第 30/89/M 號法令修改的十二月十五日第 122/84/M 號法令——工程及資產與勞務之取得的開支制度；
- 15) 第 6/2006 號行政法規——公共財政管理制度；及
- 16) 第 66/2006 號經濟財政司司長批示核准的公共收入及開支經濟分類及公共開支職能分類的指示。

應考人在考試時可參閱上指內容的法規。

Não serão admitidos à 2.ª fase, os candidatos que obtenham classificação inferior a cinquenta pontos percentuais na prova escrita.

O programa das provas do concurso abrangerá as seguintes matérias:

- a) Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau da República Popular da China;
- b) Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 57/99/M, de 11 de Outubro;
- c) Decreto-Lei n.º 24/94/M, de 4 de Maio, Lei Orgânica do GCS;
- d) Lei n.º 7/90/M, de 6 de Agosto — Lei de Imprensa;
- e) Anexo à Portaria n.º 11/91/M, de 28 de Janeiro — Regulamento do Registo de Imprensa;
- f) Despacho do Chefe do Executivo n.º 145/2002 — Sistema de apoios do Governo da RAEM às publicações periódicas;
- g) Despacho n.º 54/GM/97 — Atribuição de apoios financeiros a particulares e a instituições particulares;
- h) Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro;
- i) Decreto-Lei n.º 85/89/M, com alterações dadas pelo Decreto-Lei n.º 25/97/M, de 23 de Junho — Estatuto de pessoal de direcção e chefia dos Serviços da Administração Pública de Macau;
- j) Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro — Regime geral e especial das carreiras da Administração Pública de Macau;
- k) Lei n.º 8/2004 — Princípios relativos à avaliação do desempenho dos trabalhadores da Administração Pública;
- l) Regulamento Administrativo n.º 31/2004 — Regime geral de avaliação do desempenho dos trabalhadores da Administração Pública;
- m) Despacho do Chefe do Executivo n.º 235/2004 — Regras relativas à constituição, composição e funcionamento da Comissão Paritária;
- n) Decreto-Lei n.º 122/84/M, de 15 de Dezembro, com as alterações dadas pelo Decreto-Lei n.º 30/89/M, de 15 de Maio — Regime das despesas com obras e aquisição de bens e serviços;
- o) Regulamento Administrativo n.º 6/2006 — Regime de administração financeira pública;
- p) Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 66/2006, aprovada as Instruções para a Classificação Económica das Receitas e das Despesas Públicas e a Classificação Funcional das Despesas Públicas.

Os candidatos poderão consultar as legislações acima referidas no decurso da prova escrita.

知識考試的地點、日期及時間將載於准考人確定名單通告內。

7. 適用法例

本開考由《澳門公共行政工作人員通則》規範。

8. 典試委員會

典試委員會由下列成員組成：

主席：副局長 何慧卿

正選委員：行政暨財政組組長 黃文富

顧問高級技術員 林佩貞

候補委員：檔案暨文件處處長 區鑑華

輔助社會傳播處處長 歐舜華

二零零七年八月二十一日於新聞局

局長 陳致平

(是項刊登費用為 \$6,521.00)

O local, a data e hora da realização da prova de conhecimentos constarão da lista definitiva dos candidatos admitidos.

7. Legislação aplicável

O presente concurso rege-se pelas normas constantes do ETAPM.

8. Júri

O júri do concurso terá a seguinte composição:

Presidente: Ho Wai Heng, subdirectora.

Vogais efectivos: Wong Man Fu, chefe do Sector Administrativo e Financeiro; e

Lam Pui Cheng, técnica superior assessora.

Vogais suplentes: Au Kam Va, chefe da Divisão de Arquivo e Documentação; e

Au Son Wa, chefe da Divisão de Apoio à Comunicação Social.

Gabinete de Comunicação Social, aos 21 de Agosto de 2007.

O Director do Gabinete, *Victor Chan*.

(Custo desta publicação \$ 6 521,00)

民政總署

通告

第 12/PCA/2007 號批示

根據第 32/2001 號行政法規第十四條第一款、第十六條（五）項及第十七條第一款的規定，以及行使民政總署管理委員會於二零零七年五月九日第 01/PDCA/2007 號決議之建議賦予本人的權力，茲決定如下：

一、修改第 07/PCA/2007 號批示附表 III 之授權及轉授權行為。

二、追認自二零零七年八月一日根據本轉授權，由被轉授權人作出的一切行為。

三、在不妨礙上款之規定下，本批示自公佈日起生效。

二零零七年八月十七日於民政總署

管理委員會主席 譚偉文

INSTITUTO PARA OS ASSUNTOS CÍVICOS E MUNICIPAIS

Avisos

Despacho n.º 12/PCA/2007

Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 14.º, alínea 5) do artigo 16.º e n.º 1 do artigo 17.º, todos do Regulamento Administrativo n.º 32/2001 e no uso dos poderes que me foram conferidos pelo Conselho de Administração do Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais (IACM), na sessão de 9 de Maio de 2007, conforme proposta de deliberação n.º 01/PDCA/2007, determino o seguinte:

1. É alterado o anexo III do Despacho n.º 07/PCA/2007, mediante o qual subdeleguei determinados actos.

2. São ratificados todos os actos praticados pelo subdelegado, conformes com a presente subdelegação, desde 1 de Agosto de 2007.

3. Sem prejuízo do disposto no número anterior, o presente despacho produz efeitos desde a data da sua publicação.

Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais, aos 17 de Agosto de 2007.

O Presidente do Conselho de Administração, *Tam Vai Man*.

附表 III

ANEXO III

關於第 07/PCA/2007 號批示第三點所指的主管人員：

Chefias a que se refere o ponto 3 do

Despacho n.º 07/PCA/2007

附屬單位 / 姓名	行為
綜合服務中心 莫榮添	<p>管理綜合服務中心內不隸屬民政總署其他組織附屬單位的工作人員，尤其接受或不接受缺勤解釋，並許可有關人員的假期，以及許可累積和轉移假期。</p> <p>管理財產及保養所需的資源，以保證其運作，以及補充維持服務中心正常運作所需的資源。</p> <p>為維持中心的程序運作，在不影響由本人所作的指示下，執行非專屬管理委員會成員的權限的一般文書行為。</p> <p>簽署給予私人的、且純涉及技術性意見或資料的文書，但在任何情況下，均不代表承擔任何承諾或決定。</p>

(是項刊登費用為 \$2,417.00)

Subunidade/Nome	Actos
Centro de Serviços Mok Veng Tim	<p>Assegurar a gestão dos recursos humanos que constituem o Centro e que não estejam hierarquicamente afectos a outras subunidades orgânicas do IACM, designadamente justificar ou injustificar as faltas e autorizar as férias, bem como autorizar a acumulação e transferências de férias. Gerir o património e os recursos materiais, garantindo a operacionalidade e manutenção dos mesmos e a reposição dos materiais necessários ao normal funcionamento da actividades prosseguida pelo Centro. Assegurar os procedimentos operacionais do Centro, praticando os actos de expediente normal, relacionados com a sua actividade, que não estejam reservados aos membros do Conselho de Administração, sem prejuízo das orientações produzidas pelo signatário. Assinar o expediente dirigido a particulares, desde que veicule mera ou parecer de carácter técnico e que, em caso algum, represente a assunção de informação qualquer compromisso ou decisão.</p>

(Custo desta publicação \$ 2 417,00)

第 05/VPC/2007 號批示

Despacho n.º 05/VPC/2007

本人行使第 06/PCA/2007 號批示賦予本人的權力，茲決定如下：

- 一、修改第 04/VPC/2007 號批示附表 I 之授權及轉授權行為。
- 二、追認自二零零七年八月一日根據本轉授權，由被轉授權人作出的一切行為。
- 三、在不妨礙上款之規定下，本批示自公佈日起生效。

二零零七年八月十七日於民政總署

管理委員會副主席 張, 素梅

No uso dos poderes que me foram conferidos pelo Despacho n.º 06/PCA/2007, determino o seguinte:

1. É alterado o anexo I do Despacho n.º 04/VPC/2007, mediante o qual subdeleguei determinados actos.
2. São ratificados todos os actos praticados pela subdelegada, conformes com a presente subdelegação, desde 1 de Agosto de 2007.
3. Sem prejuízo do disposto no número anterior, o presente despacho produz efeitos desde a data da sua publicação.

Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais, aos 17 de Agosto de 2007.

A Vice-Presidente do CA, *Cheung, So Mui Cecilia*.

附表 I

關於第04/VPC/2007號批示第一點(二)項所指的主管人員：

附屬單位	主管人員
質量控制辦公室(部級)	何菁華*

*代任

(是項刊登費用為 \$1,390.00)

ANEXO I

**Chefias a que se refere a alínea 2) do ponto 1 do
Despacho n.º 04/VPC/2007**

Subunidade	Chefia
Gabinete de Qualidade e Controlo (serviço)	Ho, Cheng Wa*

* Em regime de substituição

(Custo desta publicação \$ 1 390,00)

博 彩 監 察 協 調 局

公 告

博彩監察協調局為填補人員編制第一職階特級督察兩缺，經於二零零七年八月一日第三十一期《澳門特別行政區公報》第二組刊登以文件審閱、有條件限制的方式進行一般晉升開考的招考公告。現根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令第一條核准的，並經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第五十七條第三款的規定，准考人臨時名單張貼於南灣大馬路762-804號中華廣場二十一樓本局行政財政處告示版以供查閱。

根據上述通則第五十七條第五款的規定，上述名單被視為確定名單。

二零零七年八月十六日於博彩監察協調局

局長 雪萬龍

(是項刊登費用為 \$1,087.00)

DIRECÇÃO DE INSPECÇÃO E COORDENAÇÃO DE JOGOS

Anúncio

Faz-se público que se encontra afixada, no quadro de anúncios da Divisão Administrativa e Financeira da Direcção de Inspeção e Coordenação de Jogos, sita na Avenida da Praia Grande, n.ºs 762-804, Edifício China Plaza, 21.º andar, a lista provisória do concurso comum, documental, de acesso, condicionado, para o preenchimento de dois lugares de inspector especialista, 1.º escalão, do grupo de pessoal da Direcção de Inspeção e Coordenação de Jogos, aberto por anúncio publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 31, II Série, de 1 de Agosto de 2007, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro.

A lista afixada é considerada definitiva, ao abrigo do n.º 5 do artigo 57.º do supracitado diploma legal.

Direcção de Inspeção e Coordenação de Jogos, aos 16 de Agosto de 2007.

O Director, *Manuel Joaquim das Neves*.

(Custo desta publicação \$ 1 087,00)

社 會 保 障 基 金

公 告

社會保障基金為填補人員編制內下列空缺，經於二零零七年八月八日第三十二期《澳門特別行政區公報》第二組刊登，以文件審閱、有限制的方式進行的一般晉升開考的開考通告，現根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的並經十二月二十八日第

FUNDO DE SEGURANÇA SOCIAL

Anúncio

Torna-se público que se encontram afixadas, na Divisão Administrativa e Financeira do Fundo de Segurança Social, sita na Rua de Eduardo Marques, n.ºs 2-6, 1.º andar, as listas provisórias dos candidatos aos concursos comuns, de acesso, documentais, condicionados, para o preenchimento dos seguintes lugares do quadro de pessoal deste Fundo, aberto por anúncio publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 32, II Série, de 8 de Agosto de 2007, nos termos do n.º 3 do

62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第五十七條第三款的規定，投考人臨時名單張貼於澳門馬忌士街2至6號社會保障基金一樓行政暨財政處，以供查閱。

傳譯及翻譯組別第一職階首席翻譯員壹缺；

技術員組別第一職階特級技術員壹缺；

專業技術員組別第一職階特級技術輔導員壹缺；

專業技術員組別第一職階首席技術輔導員壹缺。

根據上述通則第五十七條第五款的規定，該名單被視為確定名單。

二零零七年八月二十二日於社會保障基金

行政管理委員會主席 馮炳權

(是項刊登費用為 \$1,361.00)

artigo 57.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro:

Uma vaga de intérprete-tradutor principal, 1.º escalão, do grupo de pessoal de interpretação e tradução;

Uma vaga de técnico especialista, 1.º escalão, do grupo de pessoal técnico;

Uma vaga de adjunto-técnico especialista, 1.º escalão, do grupo de pessoal técnico-profissional; e

Uma vaga de adjunto-técnico principal, 1.º escalão, do grupo de pessoal técnico-profissional.

A presente lista é considerada definitiva, nos termos do n.º 5 do artigo 57.º do supracitado Estatuto.

Fundo de Segurança Social, aos 22 de Agosto de 2007.

O Presidente do Conselho de Administração, *Fung Ping Kuen*.

(Custo desta publicação \$ 1 361,00)

治安警察局

通告

按照二零零七年八月十五日刊登於第三十三期第二組《澳門特別行政區公報》之開考通告，開考基礎職程之高級警員晉升課程之錄取考試，以填補普通職程中八十個、音樂職程中四個及機械職程中兩個之空缺。

經保安司司長確認之投考人名單，根據現行《澳門保安部隊軍事化人員通則》第一百六十一條第三款的規定，自本通告公佈日起張貼於治安警察局資源管理廳文書暨檔案科，以供查閱，為期十日。

根據《澳門保安部隊軍事化人員通則》第一百七十二條第一款之規定，投考人得在本通告於《澳門特別行政區公報》刊登之日起五日內向許可開考之實體提起上訴。

二零零七年八月十六日於治安警察局

代局長 李小平副警務總監

(是項刊登費用為 \$1,253.00)

CORPO DE POLÍCIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

Aviso

Por aviso do concurso publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 33, II Série, de 15 de Agosto de 2007, encontra-se aberto o concurso de admissão ao curso de promoção a guarda-ajudante da carreira de base, com vista ao preenchimento de oitenta vagas da carreira ordinária, quatro vagas da carreira de músico e duas vagas da carreira de mecânico.

Por homologação do Ex.º Senhor Secretário para a Segurança e nos termos do n.º 3 do artigo 161.º do Estatuto dos Militarizados das Forças de Segurança de Macau, a lista de candidatos encontra-se afixada na Secção de Expediente e Arquivo do Departamento de Gestão de Recursos do CPSP, a partir da data da publicação do presente aviso, durante dez dias, a fim de ser consultada.

Os candidatos podem recorrer o recurso para a entidade que autorizou a abertura do concurso no prazo de cinco dias, contados da data da publicação no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau do presente aviso, nos termos do n.º 1 do artigo 172.º do Estatuto dos Militarizados das Forças de Segurança de Macau.

Corpo de Polícia de Segurança Pública, aos 16 de Agosto de 2007.

O Comandante, substituto, *Lei Siu Peng*, superintendente.

(Custo desta publicação \$ 1 253,00)

司法警察局

POLÍCIA JUDICIÁRIA

名單

Listas

按照刊登於二零零七年六月二十日第二十五期第二組《澳門特別行政區公報》的公告，有關以有條件限制及審查文件的方式進行普通的晉升開考，以填補本局編制內資訊人員組別的第一職階首席高級資訊技術員一缺，合格應考人的最後評核名單如下：

合格應考人：	最後評核分
--------	-------

岳文震	6.73
-----------	------

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的並經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第六十八條的規定，應考人可自本名單公佈日起計十個工作天內就最後評核名單提起上訴。

(經保安司司長於二零零七年八月十五日批示確認)

二零零七年八月二日於司法警察局

典試委員會：

主席：代局長 張玉英

正選委員：廳長 杜志明

首席高級資訊技術員 岑勁峰

(是項刊登費用為 \$1,253.00)

按照刊登於二零零七年六月二十日第二十五期第二組《澳門特別行政區公報》的公告，有關以有條件限制、審查文件的方式進行普通晉升開考，以填補本局編制內專業技術員組別的第一職階特級技術輔導員四缺，合格應考人的最後評核名單如下：

合格應考人：	最後評核分
--------	-------

1.º 何月華	7.09
---------------	------

2.º Delfina Sílvia de Jesus Bosco	6.86
---	------

3.º 梁蓮芬	6.45
---------------	------

4.º 何少瓊	6.31
---------------	------

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的並經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第六十八條的規定，應考人可自本名單公佈日起計十個工作天內就本名單提起上訴。

De classificação final do candidato aprovado ao concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de uma vaga de técnico superior de informática principal, 1.º escalão, do grupo de pessoal de informática do quadro da Polícia Judiciária, aberto por anúncio publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 25, II Série, de 20 de Junho de 2007:

<i>Candidato aprovado:</i>	Classificação final valores
----------------------------	-----------------------------

Ngok Man Chan	6,73
---------------------	------

Nos termos do artigo 68.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, o concorrente pode interpor recurso da lista de classificação final, no prazo de dez dias úteis, a contar da data da publicação da lista.

(Homologada por despacho do Ex.º Senhor Secretário para a Segurança, de 15 de Agosto de 2007).

Polícia Judiciária, aos 2 de Agosto de 2007.

O Júri do concurso:

Presidente: Cheong Ioc Ieng, directora, substituta.

Vogais efectivos: Tou Chi Meng, chefe de departamento; e

Sam Keng Fong, técnico superior de informática principal.

(Custo desta publicação \$ 1 253,00)

De classificação final dos candidatos ao concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de quatro vagas de adjunto-técnico especialista, 1.º escalão, do grupo de pessoal de técnico-profissional do quadro da Polícia Judiciária, aberto por anúncio publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 25, II Série, de 20 de Junho de 2007:

<i>Candidatos aprovados:</i>	Classificação final valores
------------------------------	-----------------------------

1.º Ho Ut Wa	7,09
--------------------	------

2.º Delfina Sílvia de Jesus Bosco	6,86
---	------

3.º Leong Lin Fan	6,45
-------------------------	------

4.º Ho Sio Keng	6,31
-----------------------	------

Nos termos do artigo 68.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, os concorrentes podem interpor recurso da lista de classificação final, no prazo de dez dias úteis, a contar da data da publicação da lista.

(經保安司司長於二零零七年八月十五日批示確認)

二零零七年八月八日於司法警察局

典試委員會：

主席：廳長 杜淑森

正選委員：處長 Carlos Alberto Anok Cabral

處長 楊春麗

(是項刊登費用為 \$1,321.00)

(Homologada por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Segurança, de 15 de Agosto de 2007).

Polícia Judiciária, aos 8 de Agosto de 2007.

O Júri do concurso:

Presidente: Tou Sok Sam, chefe de departamento.

Vogais efectivos: Carlos Alberto Anok Cabral, chefe de divisão; e

Yeong Chon Lai, chefe de divisão.

(Custo desta publicação \$ 1 321,00)

公告

茲通知按照刊登於二零零七年七月十八日第二十九期第二組《澳門特別行政區公報》之公告，以有條件限制及審查文件方式進行普通晉升開考，以填補本局編制內刑事偵查人員組別的第一職階一等督察兩缺的確定名單已張貼於本局人事及行政處內，以供查閱。

二零零七年八月二十一日於司法警察局

局長 黃少澤

(是項刊登費用為 \$646.00)

茲通知根據現行第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》的規定，現以有條件限制、審查文件的方式進行普通晉升開考，以填補本局編制內行政人員組別的第一職階首席行政文員兩缺。

上述開考之通告已張貼在司法警察局人事及行政處。報考申請應自本公告於《澳門特別行政區公報》刊登之日緊接第一個工作日起計十天內遞交。

二零零七年八月二十一日於司法警察局

局長 黃少澤

(是項刊登費用為 \$744.00)

Anúncios

Faz-se público que se encontra afixada, para consulta, na Divisão de Pessoal e Administrativa da Polícia Judiciária, a lista definitiva dos candidatos admitidos ao concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de duas vagas de inspector de 1.^a classe, 1.^o escalão, do grupo de pessoal de investigação criminal do quadro de Polícia Judiciária, aberto por anúncio publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 29, II Série, de 18 de Julho de 2007.

Polícia Judiciária, aos 21 de Agosto de 2007.

O Director, *Wong Sio Chak*.

(Custo desta publicação \$ 646,00)

Faz-se público que se acha aberto o concurso comum, de acesso, documental, condicionado, nos termos definidos pelo Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, em vigor, para o preenchimento de duas vagas de oficial administrativo principal, 1.^o escalão, do grupo de pessoal administrativo do quadro de pessoal desta Polícia.

Mais se informa que o aviso de abertura do referido concurso se encontra afixado na Divisão de Pessoal e Administrativa da Polícia Judiciária, e que o prazo para a apresentação de candidaturas é de dez dias, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente anúncio no *Boletim Oficial*.

Polícia Judiciária, aos 21 de Agosto de 2007.

O Director, *Wong Sio Chak*.

(Custo desta publicação \$ 744,00)

澳門監獄

通告

根據保安司司長於二零零七年八月二十日之批示，並根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的《澳門公共行政工作人員

ESTABELECIMENTO PRISIONAL DE MACAU

Aviso

Faz-se público que, por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Segurança, de 20 de Agosto de 2007, e nos termos do disposto no Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pú-

通則》配合第7/2006號法律及第13/2006號行政法規之規定，現招考“澳門監獄警隊人員培訓課程及實習”學員，取錄及格與得分最高之前45名男性應考人及18名女性應考人修讀培訓課程及進行實習，在完成培訓課程及進行實習後，取錄成績及格的學員以填補澳門監獄編制內獄警隊人員第一職階警員六十三缺。

1. 類別、時限及有效期：

1.1 本開考屬普通性一般入職開考，並以考核方式進行，對象是在報名期限結束前，具備第2點要件之男性及女性、與公職有聯繫或無聯繫之人士。

1.2 自本通告於《澳門特別行政區公報》公佈之日緊接第一個辦公日起計二十天。

1.3 當本開考所指之空缺被填補後，有關考試成績的有效期限即終止。

2. 一般及特別錄取條件：

a) 具備中文教育初中三或葡文教育九年班學歷；

b) 根據《澳門特別行政區基本法》第九十七條規定，投考人必須是澳門特別行政區永久性居民；

c) 在報考期屆滿之日年齡滿十八歲及在二零零七年十二月三十一日不超過三十歲；

d) 經體格檢驗委員會證明有良好體型及強壯體格；

e) 具備符合獄警隊伍執行職務時在道德品行、公正無私及誠信方面特別要求的公民品德；

f) 具備擔任公共職務之能力（參閱現行《澳門公共行政工作人員通則》第十三條之規定）。

3. 為報名須遞交之文件：

a) 開考報名表（須填寫十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修改的《澳門公共行政工作人員通則》第五十二條第二款所指的專用印件）；

b) 學歷證明文件正本及副本；

c) 有效的澳門居民身份證正本及副本；

d) 履歷；

blica de Macau (ETAPM), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, conjugado com a Lei n.º 7/2006 e o Regulamento Administrativo n.º 13/2006, está aberto o concurso de admissão ao curso de formação e estágio do pessoal do Corpo de Guardas Prisionais. Na selecção, os primeiros quarenta e cinco candidatos masculinos e os primeiros dezoito candidatos femininos considerados aptos e melhores classificados frequentarão o curso de formação e estágio. Os instruídos que venham a obter aproveitamento no termo do curso e estágio, podem ser guardas, 1.º escalão do quadro de pessoal do corpo de guardas prisionais do Estabelecimento Prisional de Macau, com vista ao preenchimento de sessenta e três lugares.

1. *Tipo, prazo e validade*

1.1. Trata-se de concurso comum, de ingresso, geral, de prestação de provas, destinado a indivíduos do sexo masculino e feminino, vinculados ou não à função pública que, até ao termo do prazo de apresentação de candidaturas, reúnam os requisitos exigidos no ponto 2.

1.2. O prazo é de vinte dias, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente aviso no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau.

1.3. A validade do concurso esgota-se com o preenchimento dos respectivos lugares postos a concurso.

2. *Requisitos gerais e especiais de admissão*

a) Estar habilitado com o ensino secundário geral do ensino chinês ou 9.º ano de escolaridade do ensino português;

b) Ser residente permanente da RAEM, nos termos do artigo 97.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau;

c) Ter completado dezoito anos de idade até à data do termo do prazo de apresentação de candidaturas e não exceder trinta anos de idade no dia 31 de Dezembro de 2007;

d) Ter boa compleição e robustez física comprovada pela Junta de Recrutamento designada para o efeito;

e) Possuir um comportamento cívico que indicie um perfil adequado às especiais exigências de idoneidade moral, isenção e confiança necessárias ao desempenho de funções do Corpo de Guardas Prisionais;

f) Ter capacidade para o exercício de funções públicas (refere-se ao artigo 13.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, vigente);

3. *Documentos a apresentar no acto da inscrição*

a) Ficha de inscrição em concurso (preenchimento do requerimento, em impresso próprio a que se refere o n.º 2 do artigo 52.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro);

b) Original e fotocópia do documento comprovativo de habilitação literária;

c) Original e fotocópia do Bilhete de Identidade de Residente de Macau válido;

d) Currículo;

e) 吋半證件彩色照五張；

f) 由身份證明局發出之有效的刑事紀錄證明書正本；

g) 與公職有聯繫之投考人，由任職機關發出的個人資料紀錄，其內載明曾擔任之職務、現時所屬職程及職級、與公職之聯繫性質、在現職級及公職之年資，以及為參加開考所需之工作評核。

4. 職務內容：

參閱第 7/2006 號法律第二條之規定。

5. 報名日期、地點及方式：

自本通告於《澳門特別行政區公報》公佈之日緊接第一個辦公日起，在下列時間內將本通告第3點所指之文件遞交往位於澳門南灣大馬路中華廣場八樓A座之澳門監獄服務諮詢中心辦理報名手續：

星期一至星期四(政府假期除外)：上午九時至下午五時四十五分(中午不休息)

星期五(政府假期除外)：上午九時至下午五時半(中午不休息)

6. 薪俸：

6.1 第一職階警員之薪俸點為附於第7/2006號法律之薪俸索引表之 195 點。

6.2 根據第13/2006號行政法規第十九條第一款及第三款之規定，進入警員職級的投考人修讀培訓課程時，收取 130 點的報酬；實習時，收取 160 點的報酬。如以定期委任制度修讀培訓課程及進行實習的投考人，如原職級之薪俸點高於該薪俸點，則收取原薪俸。

7. 甄選方法：

取錄就讀培訓課程及實習之開考，採用下列甄選方法，除 7.4 項及 7.6 項外，每一項均具淘汰性質：

7.1 體格檢查(參閱第 13/2006 號行政法規第五條第二款所指的附件 A)；

7.2 體能測試(參閱第 13/2006 號行政法規第五條第二款所指的附件 B)：

a) 八十米計時跑；

b) 仰臥起坐；

c) 引體上升(僅對男性投考人進行測試)；

e) Cinco fotografias recentes a cores, de 1½ polegadas;

f) Original do certificado do registo criminal válido, emitido pelos Serviços de Identificação;

g) Os candidatos vinculados à função pública devem apresentar o registo biográfico, emitido pelo respectivo serviço, donde constem, designadamente, os cargos anteriormente exercidos, a carreira e categoria que detêm, a natureza do vínculo, a antiguidade na categoria e na função pública e as classificações do serviço, relevantes para a apresentação a concurso.

4. *Conteúdo funcional*

É favor consultar o artigo 2.º da Lei n.º 7/2006.

5. *Data, local e forma de inscrição*

A inscrição faz-se mediante a apresentação dos documentos referidos no ponto 3 do presente aviso, no Centro de Atendimento e Informação do Estabelecimento Prisional de Macau, sito na Avenida da Praia Grande, China Plaza, 8.º andar «A», Macau, no prazo de vinte dias, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente aviso no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau*, de acordo com o seguinte horário:

Segunda a quinta-feira (excepto os feriados do governo): das 9,00 às 17,45 horas (sem interrupção à hora do almoço);

Sexta-feira (excepto os feriados do governo): das 9,00 às 17,30 horas (sem interrupção à hora do almoço).

6. *Vencimento*

6.1. O guarda, 1.º escalão, vence pelo índice 195 da tabela de vencimentos em vigor, anexa à Lei n.º 7/2006.

6.2. Nos termos dos n.ºs 1 e 3 do artigo 19.º do Regulamento Administrativo n.º 13/2006, os candidatos ao ingresso na categoria de guarda são remunerados pelo índice 130, durante o curso de formação, e pelo índice 160, durante o estágio. Os candidatos que frequentem o curso de formação e o estágio, em regime de comissão de serviço, são remunerados pelo vencimento de origem quando este for superior ao previsto naqueles índices.

7. *Método de selecção*

Os métodos de selecção a utilizar na admissão para a frequência do curso de formação e do estágio probatório são os seguintes, sendo cada um deles, *de per si*, eliminatória, com excepção dos pontos 7.4 e 7.6:

7.1. Exame médico (refere-se ao anexo A do n.º 2 do artigo 5.º do Regulamento Administrativo n.º 13/2006);

7.2. Provas de aptidão física (refere-se ao anexo B do n.º 2 do artigo 5.º do Regulamento Administrativo n.º 13/2006):

a) Corrida de 80 metros planos;

b) Flexões do tronco à frente;

c) Flexões de braços (só para os candidatos do sexo masculino);

- d) 俯臥撐；
- e) 跳遠；
- f) 跳高；
- g) “庫伯氏” (Cooper) 測試；
- h) 懸吊 (僅對女性投考人進行測試)；
- i) 平衡木步行；
- 7.3 知識測試：
- a) 中文或葡文聽寫；
- b) 中文或葡文作文；
- c) 中文或葡文數學測試；
- 7.4 履歷分析；
- 7.5 心理測驗；
- 7.6 專業面試。
8. 評分標準：
- 參閱第13/2006號行政法規第五、六、七、九及十條之規定。
9. 培訓課程：
- a) 培訓課程為期八個月至十二個月；
- b) 實習為期三個月，並在澳門監獄設施內進行。
10. 典試委員會
- (一) 體格檢驗委員會：
- 主席：副警長 劉遠程
- 正選委員：醫生 江帶育
- 醫生 林曙東
- 醫生 黎嫦燕
- 候補委員：醫生 司徒翠影
- 醫生 張曉鳴
- 秘書：護士 李翠琴
- (二) 其他測試之典試委員會：
- 主席：組織、資訊及資源管理廳廳長 黃妙玲
- d) Extensões de braços;
- e) Salto em comprimento;
- f) Salto de altura;
- g) Teste de «Cooper»;
- h) Suspensão na trave (só para os candidatos do sexo feminino);
- i) Passagem de trave de equilíbrio.
- 7.3. Provas de conhecimentos:
- a) Ditado em língua chinesa ou portuguesa;
- b) Composição em língua chinesa ou portuguesa;
- c) Prova de matemática em língua chinesa ou portuguesa.
- 7.4. Análise curricular;
- 7.5. Exame psicológico;
- 7.6. Entrevista profissional.
8. *Crítérios de avaliação*
- São referidos nos artigos 5.º, 6.º, 7.º, 9.º e 10.º do Regulamento Administrativo n.º 13/2006.
9. *Curso de formação*
- a) Curso de formação tem a duração de oito a doze meses;
- b) Estágio tem a duração de três meses, e decorre nas instalações prisionais de Macau.
10. *Composição do júri*
- (1) A Junta de Recrutamento responsável pela inspecção dos candidatos é composta por:
- Presidente:* Lao Iun Cheng, subchefe.
- Vogais efectivos:* Kong Tai Iok, médica;
- Lam Su Tong, médico; e
- Lai Sheung Yin, médica.
- Vogais suplentes:* Si Tou Choi Ieng, médica; e
- Chang Hiu Ming, médico.
- Secretária:* Lei Choi Kam, enfermeira.
- (2) O júri responsável pela avaliação das restantes provas do concurso é composto por:
- Presidente:* Wong Mio Leng, chefe do DOIGR.

正選委員：人力資源處處長 余萬琛

總警司 李長宏

候補委員：副警長 黃德同

副警長 林錦秀

秘書：二等技術員 阮志瑛

二零零七年八月二十二日於澳門監獄

代獄長 呂錦雲

(是項刊登費用為 \$7,330.00)

Vogais efectivos: Iu Man Sam, chefe da DRH; e

Lei Cheong Wang, comissário-chefe.

Vogais suplentes: Wong Tak Tong, subchefe; e

Lam Kam Sau, subchefe.

Secretária: Iun Chi Ying, técnica de 2.ª classe.

Estabelecimento Prisional de Macau, aos 22 de Agosto de 2007.

A Directora, substituta, *Loi Kam Wan*.

(Custo desta publicação \$ 7 330,00)

衛生局

公告

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第五十八條規定公佈，衛生局為填補人員編制專業技術員組別第一職階第三職等首席助理技術員一缺開考的確定名單已張貼於本局行政大樓一樓人事處，該開考通告已於二零零七年五月三十日第二十二期《澳門特別行政區公報》第二組內刊登。

二零零七年八月十七日於衛生局

代局長 李展潤

(是項刊登費用為 \$783.00)

SERVIÇOS DE SAÚDE

Anúncio

Nos termos do artigo 58.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, em vigor, faz-se público que se encontra afixada na Divisão de Pessoal dos Serviços de Saúde, sita no 1.º andar do Edifício da Administração dos mesmos Serviços, a lista definitiva do concurso para o preenchimento de uma vaga de técnico auxiliar principal, grau 3, 1.º escalão, do grupo de pessoal técnico-profissional do quadro destes Serviços, cujo aviso de abertura foi publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 22, II Série, de 30 de Maio de 2007.

Serviços de Saúde, aos 17 de Agosto de 2007.

O Director dos Serviços, substituto, *Lei Chin Ion*.

(Custo desta publicação \$ 783,00)

旅遊局

名單

旅遊局為填補人員編制內高級技術人員組別第一職階顧問高級技術員一缺，經於二零零七年八月八日第三十二期《澳門特別行政區公報》第二組刊登，以文件審查及有限制的方式進行普通晉升開考。現公佈報考人臨時名單如下：

准考人：

葉露

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第五十七條第五款的規定，本名單被視為確定名單。

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE TURISMO

Lista

Provisória do candidato admitido ao concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de uma vaga de técnico superior assessor, 1.º escalão, da carreira de regime geral do grupo de pessoal técnico superior do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços de Turismo, aberto por anúncio publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 32, II Série, de 8 de Agosto de 2007:

Candidato admitido:

Ip Lou.

A presente lista é considerada definitiva, nos termos do n.º 5 do artigo 57.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

二零零七年八月二十一日於旅遊局

典試委員會：

主席：顧問高級技術員 何為

正選委員：顧問高級技術員 黃屹

候補委員：顧問高級技術員 黃麗坤

(是項刊登費用為 \$1,253.00)

Direcção dos Serviços de Turismo, aos 21 de Agosto de 2007.

O Júri:

Presidente: Ho Wai, técnico superior assessor.

Vogal efectivo: Wong Ngat, técnica superior assessora.

Vogal suplente: Vong Lai Kuan, técnica superior assessora.

(Custo desta publicação \$ 1 253,00)

地圖繪製暨地籍局

通告

第 1/DSCC/2007 號批示

根據六月二十三日第 25/97/M 號法令修改的十二月二十一日第 85/89/M 號法令第十條第二款、第十一條及第十二條的規定，並行使第 20/2007 號運輸工務司司長批示第二條賦予的職權，本人作出決定如下：

一、授予地圖繪製廳廳長陳漢平在該廳範疇下作出下列行為的權限：

(一) 根據法律規定，批准享受年假及對更改及提前享受年假的申請作出決定；

(二) 准許人員缺勤的合理解釋，就不合理缺勤作出決定；

(三) 批准對基礎圖、根據都市建築總章程 (RGCU) 規定之地籍圖副本、印刷圖及數碼化地圖的申請；

(四) 批准對用作都市建築總章程 (RGCU)、法律用途及臨時佔用之土地劃界的申請；

(五) 批准對按街道準線圖作地段分割或合併、土地劃界之審查及面積更正，和有關地籍圖資料更新的申請；

(六) 批准對提供座標、實地放點、地形測量、水準測量及其他有關測繪事項工作的申請；

(七) 簽署劃界圖；

(八) 批閱用於該廳之物料徵用；

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA E CADASTRO

Aviso

Despacho n.º 1/DSCC/2007

Ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 10.º e artigos 11.º e 12.º do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 25/97/M, de 23 de Junho, e no uso da faculdade conferida pelo n.º 2 do Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 20/2007, determino o seguinte:

1. É delegada no chefe do Departamento de Cartografia, Chan Hon Peng, a competência para, no âmbito do departamento, praticar os seguintes actos:

1) Autorizar o gozo de férias, decidir sobre os pedidos de alteração e de antecipação de férias, nos termos legais;

2) Justificar as faltas do pessoal e decidir sobre as faltas injustificadas;

3) Autorizar pedidos de plantas relativas à Cartografia de Base, de cópias de plantas cadastrais relativas ao Regulamento Geral da Construção Urbana (RGCU), de plantas imprimidas e digitais;

4) Autorizar os pedidos de demarcação de terrenos, no âmbito do Regulamento Geral da Construção Urbana (RGCU), para fins judiciais e de ocupação temporária;

5) Autorizar os pedidos de divisão ou junção de parcelas conforme a planta de alinhamento oficial, de verificação de demarcação de terrenos, de rectificação de área e de actualização de dados de plantas cadastrais;

6) Autorizar os pedidos de fornecimento de coordenadas, implantações, levantamentos topográficos, nivelamentos e outras tarefas específicas relativas ao sector de topografia e cartografia;

7) Assinar plantas de demarcação;

8) Visar as requisições de material destinado ao respectivo departamento;

(九) 簽署該廳及其組織附屬單位權限範疇的組成卷宗及執行決定之必需文書；

(十) 簽署致澳門公共行政部門及實體的信件。

二、授予地籍處處長楊玫瑰在該處範疇下作出下列行為的權限：

(一) 根據法律規定，批准享受年假及對更改及提前享受年假的申請作出決定；

(二) 准許人員缺勤的合理解釋，就不合理缺勤作出決定；

(三) 批准對提供地籍報告、技術及法律意見、已公佈的地籍圖、地籍資料的更新、修正及澄清的申請；

(四) 簽署附於劃界圖的地籍報告文件；

(五) 批閱用於該處之物料徵用；

(六) 簽署該處權限範疇的組成卷宗及執行決定之必需文書；

(七) 簽署致澳門公共行政部門及實體的信件。

三、授予行政暨財政處處長劉麗群在該處範疇下作出下列行為的權限：

(一) 簽署人員報到憑單；

(二) 根據法律規定，批准享受年假及對更改及提前享受年假的申請作出決定；

(三) 准許人員缺勤的合理解釋，就不合理缺勤作出決定；

(四) 確認公幹津貼或其他為相同性質之申請；

(五) 簽署及確認地圖繪製暨地籍局人員的衛生護理證；

(六) 批閱地圖繪製暨地籍局所有附屬單位之物料徵用；

(七) 確定與財產及服務的取得程序有關的票據是否符合支付條件；

(八) 批閱由地圖繪製暨地籍局所作出之開支且在公共會計的規範性規定範疇下應由授權實體批閱的證明文件；

(九) 簽署該處權限範疇的組成卷宗及執行決定之必需文書；

9) Assinar o expediente necessário à mera instrução de processos e à execução das decisões, no âmbito das competências daquele departamento e das subunidades orgânicas que superintende;

10) Assinar a correspondência dirigida aos serviços e entidades da Administração Pública de Macau.

2. É delegada no chefe da Divisão de Cadastro, Rosa Maria Leong, a competência para, no âmbito da divisão, praticar os seguintes actos:

1) Autorizar o gozo de férias, decidir sobre os pedidos de alteração e de antecipação de férias, nos termos legais;

2) Justificar as faltas do pessoal e decidir sobre as faltas injustificadas;

3) Autorizar os pedidos relativos a relatórios cadastrais, pareceres técnicos e jurídicos, plantas cadastrais publicitadas, actualizações de dados cadastrais, rectificações e esclarecimentos;

4) Assinar as folhas de informações cadastrais que acompanham as plantas de demarcações;

5) Visar as requisições de material destinado à respectiva divisão;

6) Assinar o expediente necessário à mera instrução de processos e à execução das decisões, no âmbito das competências daquela divisão;

7) Assinar a correspondência dirigida aos serviços e entidades da Administração Pública de Macau.

3. É delegada no chefe da Divisão Administrativa e Financeira, Lao Lai Kuan, a competência para, no âmbito da divisão, praticar os seguintes actos:

1) Assinar guias de apresentação de pessoal;

2) Autorizar o gozo de férias, decidir sobre os pedidos de alteração e de antecipação de férias, nos termos legais;

3) Justificar as faltas do pessoal e decidir sobre as faltas injustificadas;

4) Confirmar os pedidos de ajudas de custo e todos os que revistam idêntica natureza;

5) Assinar e autenticar os cartões de acesso a cuidados de saúde respeitantes ao pessoal da Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro;

6) Visar as requisições de material destinado a todas as subunidades orgânicas da Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro;

7) Determinar que se encontram em condições de pagamento as facturas relativas a processos de aquisição de bens e serviços;

8) Visar os documentos justificativos de despesas efectuadas pela Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro que, no âmbito das normas reguladoras da contabilidade pública, devam ser visados pelo delegante;

9) Assinar o expediente necessário à mera instrução de processos e à execução das decisões, no âmbito das competências daquela divisão;

(十) 簽署在該處的權限範疇下，致澳門特別行政區部門及實體的信件。

四、批示有關簽署公文之授權，不包括發往行政長官辦公室、各司長辦公室、立法會、終審法院院長辦公室、檢察長辦公室、廉政公署、審計署、警察總局、海關及澳門特別行政區以外各機關及實體的信件。

五、本授予的權限不妨礙收回權及監管權的行使。

六、對行使現授予的權限而作出的行為，得提起必要訴願。

七、自二零零七年三月一日起，由上述主管人員在本授權範圍內所作的行為，均予以追認。

(經運輸工務司司長於二零零七年八月十日批示確認)

二零零七年六月二十九日於地圖繪製暨地籍局

代局長 張紹基

(是項刊登費用為 \$4,929.00)

10) Assinar a correspondência dirigida aos serviços e entidades da Região Administrativa Especial de Macau, no âmbito das competências daquela divisão.

4. A delegação de assinatura da correspondência mencionada no presente despacho não abrange a que deva ser endereçada aos Gabinetes do Chefe do Executivo, dos Secretários, da Assembleia Legislativa, do Presidente do Tribunal da Última Instância, do Ministério Público, do Comissariado contra Corrupção, do Comissariado da Auditoria, dos Serviços de Polícia Unitários e dos Serviços de Alfândega, nem da que deva ser dirigida a serviços e entidades exteriores à Região Administrativa Especial de Macau.

5. A presente delegação de competências é feita sem prejuízo dos poderes de advocação e superintendência.

6. Dos actos praticados no uso dos poderes delegados aqui conferidos, cabe recurso hierárquico necessário.

7. São ratificados os actos praticados pelo pessoal de chefia acima mencionado, no âmbito das competências ora delegadas, desde 1 de Março de 2007.

(Homologado por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 10 de Agosto de 2007).

Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro, aos 29 de Junho de 2007.

O Director dos Serviços, substituto, *Cheong Sio Kei*.

(Custo desta publicação \$ 4 929,00)

房屋局

名單

房屋局為填補人員編制第一職階首席行政文員三缺，經於二零零七年五月二日第十八期《澳門特別行政區公報》第二組內公布以文件審閱、有限制方式進行一般晉升開考的公告。現公布投考人評核成績如下：

合格投考人：	分
1.º 劉秀蘋	8.02
2.º 陳詠儀	7.51
3.º Lung Vai Kit aliás Martinho Lung	7.46

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第六十八條的規定，投考人可自本名單公布日起計十個工作日內向核准開考的實體提出訴願。

(於二零零七年八月十六日經運輸工務司司長之批示確認)

二零零七年八月二十二日於房屋局

INSTITUTO DE HABITAÇÃO

Lista

Classificativa dos candidatos ao concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de três lugares de oficial administrativo principal, 1.º escalão, do quadro de pessoal do Instituto de Habitação, aberto por anúncio publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 18, II Série, de 2 de Maio de 2007:

Candidatos aprovados:	valores
1.º Lao Sao Pang	8,02
2.º Chan Weng I	7,51
3.º Lung Vai Kit aliás Martinho Lung	7,46

Nos termos do artigo 68.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, vigente, os candidatos podem interpor recurso da presente lista à entidade competente, no prazo de dez dias úteis, contados da data da sua publicação.

(Homologada por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 16 de Agosto de 2007).

Instituto de Habitação, aos 22 de Agosto de 2007.

典試委員會：

主席：處長 張東遠

正選委員：顧問高級技術員 余華燊

候補委員：首席高級技術員 黃景棠

(是項刊登費用為 \$1,390.00)

O Júri:

Presidente: Cheong Tong In, chefe de divisão.

Vogal efectivo: Iu Va San, técnico superior assessor.

Vogal suplente: Vong Keng Tong, técnico superior principal.

(Custo desta publicação \$ 1 390,00)

建設發展辦公室

公告

“關閘邊檢大樓擴建工程——第二期”

總額承攬工程公開招標

標的：關閘邊檢大樓擴建工程——第二期。

底價：不設底價。

施工期：最長為十七個月。

參加條件：在土地工務運輸局內有施工註冊者。投標者可以根據澳門特別行政區現行法例以實體、公司、社團或聯營公司形式競標。

臨時擔保金額：\$3,800,000.00（澳門幣叁佰捌拾萬元整），臨時擔保要以現金、依法核准的銀行擔保或保險擔保提供。

確定擔保：擔保金額是判予工程總金額的百分之五。

交標地點、日期及時間：

地點：建設發展辦公室，澳門羅理基博士大馬路南光大廈十樓 E/F 座。

截止日期及時間：二零零七年十月十一日下午五時正，並以澳門特別行政區任何一種官方語言撰寫。

開標地點、日期及時間：

地點：建設發展辦公室，澳門羅理基博士大馬路南光大廈十樓 E/F 座。

日期及時間：二零零七年十月十二日，早上十時正。

標書有效期：有效期由開標結束日起計九十天。

承攬類型：承攬工程為總額承攬，但是以系列價金支付的基礎打樁工程除外。

GABINETE PARA O DESENVOLVIMENTO DE INFRA-ESTRUTURAS

Anúncio

«*Empreitada de Ampliação do Posto Fronteiriço das Portas do Cerco — Fase 2*»

Concurso público de empreitada por preço global

Objecto: empreitada de ampliação do posto fronteiriço das Portas do Cerco — Fase 2.

Preço base: não há.

Prazo de execução: o prazo máximo para execução da empreitada é de dezassete meses.

Condições de admissão: podem concorrer as entidades inscritas na Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes (DSSOPT) na modalidade de construção civil.

Os concorrentes podem apresentar-se sob a forma de entidade, sociedade, associação ou consórcio, de acordo com a legislação em vigor na Região Administrativa Especial de Macau.

Caução provisória: \$ 3 800 000,00 (três milhões e oitocentas mil patacas), a prestar mediante depósito em dinheiro, garantia bancária ou seguro de caução aprovado nos termos legais.

Caução definitiva: 5% do preço total da adjudicação.

Local, dia e hora limite de apresentação das propostas: GDI — Gabinete para o Desenvolvimento de Infra-estruturas, sito na Avenida do Dr. Rodrigo Rodrigues, Edifício Nam Kwong, 10.º andar, E/F, em Macau, até às 17,00 horas do dia 11 de Outubro de 2007, devendo ser redigidas numa das línguas oficiais da Região Administrativa Especial de Macau.

Local, dia e hora do acto público do concurso: GDI — Gabinete para o Desenvolvimento de Infra-estruturas, sito na Avenida do Dr. Rodrigo Rodrigues, Edifício Nam Kwong, 10.º andar, E/F, em Macau, no dia 12 de Outubro de 2007, pelas 10,00 horas.

Prazo de validade das propostas: as propostas serão válidas até noventa dias contados da data de encerramento do acto público do concurso.

Tipo de empreitada: a empreitada é por preço global, com excepção das estacas de fundação, que serão pagas à medição.

評核標準：

- a) 施工方案及建議施工方式——15%；
- b) 建議使用的材料及機電設備——10%；
- c) 對於施工進度計劃表的下列考慮：
 - 1. 工序的具體程度，包括預備工作的工序及與建議施工分段工作相關的過渡工作——5%；
 - 2. 每一工序之相互關係，包括預備工作的工序及與建議施工分段工作相關的過渡工作——5%；
 - 3. 施工計劃期適用性及可行性——5%；
- d) 投標者曾承擔與本投標工程具類似性質、尤其是於本特別行政區內施工的工程——20%；
- e) 工程的總額和各項單價——38%；
- f) 由委託工程日起計算總工期不能多於十七個月——2%。

價錢所參照之演算公式已在招標方案第十七點中列出。

有關圖則、承攬規則、招標方案及其他補充文件可於辦公時間內到建設發展辦公室參閱。有興趣人士亦可於二零零七年九月五日或以前，以現金支付\$10,000.00（澳門幣壹萬元整），向有關當局取得副本。

二零零七年八月二十七日於建設發展辦公室

辦公室主任 羅定邦

（是項刊登費用為 \$3,298.00）

Critérios de apreciação das propostas:

- a) Os processos construtivos e os meios propostos para a execução dos trabalhos — 15%;
- b) Os materiais e equipamentos electromecânicos propostos — 10%;
- c) A programação da execução dos trabalhos, revelando:
 - 1. O nível de discretização das actividades elementares, incluindo as actividades dos trabalhos preparatórios e transitórios ligados ao faseamento proposto para a execução da obra — 5%;
 - 2. A interdependência das actividades elementares, incluindo as dos trabalhos preparatórios e transitórios ligados ao faseamento proposto para a execução da obra — 5%;
 - 3. A adequabilidade e efectividade dos prazos de execução — 5%.
- d) A experiência do concorrente em obras desta natureza, especialmente na RAEM — 20%;
- e) O preço global da empreitada e os preços unitários — 38%;
- f) O prazo global de execução da obra, tendo em atenção que não pode exceder dezassete meses contados a partir da data de consignação dos trabalhos — 2%.

A fórmula de cálculo no que se refere aos preços encontra-se discriminada no ponto 17 do programa do concurso.

O projecto, o caderno de encargos, o programa do concurso e outros documentos complementares podem ser examinados nas instalações do GDI — Gabinete para o Desenvolvimento de Infra-estruturas, sitas na Avenida do Dr. Rodrigo Rodrigues, Edifício Nam Kwong, 10.º andar, E/F, Macau, durante o horário de expediente, podendo ser obtidas cópias daquelas peças até ao dia 5 de Setembro de 2007, mediante o pagamento da importância de \$ 10 000,00 (dez mil patacas), em dinheiro.

Gabinete para o Desenvolvimento de Infra-estruturas, aos 27 de Agosto de 2007.

O Coordenador do Gabinete, *António José Castanheira Lourenço*.

(Custo desta publicação \$ 3 298,00)